

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1.903 - DE 02 DE MAIO DE 1972.

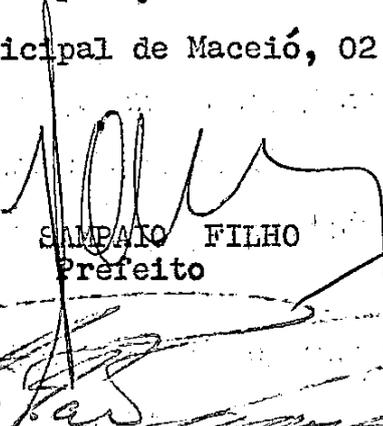
Dá denominação.

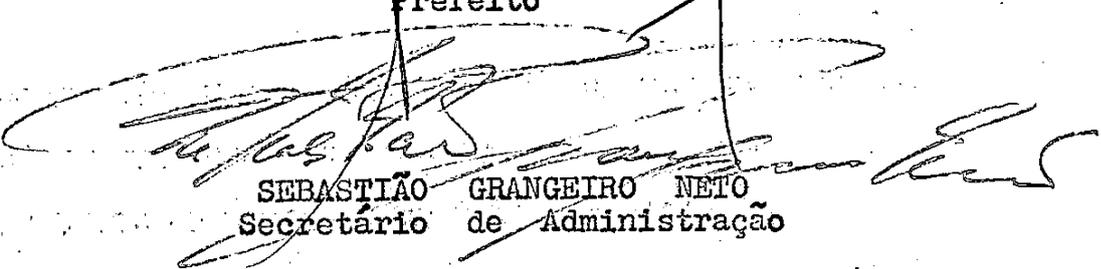
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS a 6ª transversal da Av. Rotary, do bairro do Farol, desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 02 de maio de 1972.

  
JOÃO SAMPAIO FILHO  
Prefeito

  
SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 02 de maio de 1972.

  
~~ELIEGE~~ ELIAS BARBOSA  
Resp. p/ Diretoria Geral de Administração